

PORTARIA N.º 302, DE 19 DE AGOSTO DE 1994.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, IV, "a", c/c o artigo 106, § 2º da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Especial destinada a apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/1994, de autoria do Vereador Enes de Menezes, que dá nova redação ao art. 111 da Lei Orgânica do Município, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Adelson José (PP);
- b) Vereador Anésio Machado (PP);
- c) Vereador David Martins (PMDB);
- d) Vereador José Antônio (PDC); e
- e) Vereador José Batista (PDC).

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador José Mário (PP);
- b) Vereador Lírio Denoni (PP);
- c) Vereador José Maria (PMDB);
- d) Vereador Geraldo Melgaço (PDC); e
- e) Vereadora Antônia Zely (PDC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos dezanove dias do mês de agosto de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente